Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Quissamã/RJ

A Vereadora que a esta subscreve nos termos do inciso XVIII, do art. 17 da Lei Orgânica do Município e parágrafo §3°, inciso X, do art.117 da Resolução n°163/2018 que dispõe sobre Regimento Interno da Câmara Municipal de Quissamã, requer que sejam solicitadas da Prefeita Maria de Fátima Pacheco as seguintes informações:

1 Cópia integral do processo de reconhecimento de dívidas em face do credor **INVISA – INSTITUTO VIDA E SAÚDE** onde o Fundo Municipal de Saúde na data de 27/12/2016 **faltando apenas 3 dias para o término do mandato do Ex Prefeito Nilton Pinto**, apurou um valor de R$10.772.024,50(dez milhões setecentos e setenta e dois mil , vinte e quatro reais e cinqüenta centavos) de débitos com o credor INVISA, referente a parceria para gestão da rede municipal de saúde do Município no âmbito dos termos de parceria 001/2011 e 002/2011.

2 – Tal requerimento se justifica em razão de suposto descumprimento do termo de parceria que poderá ensejar apuração de improbidade administrativa dos gestores, uma vez que existem várias demandas ajuizadas na Justiça do trabalho onde o Município de Quissamã figura como Reclamado.

Quissamã, 01 de dezembro de 2018.

Alexandra Moreira Carvalho Gomes

Vereadora